

DECRETO Nº 86/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.021,69 (Quinze mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 0011 – Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 1.026 – Perfuração de Poços Artesianos c/ Instalação e Ampliação Rede de Água

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.021,69 DR 0.3.24

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2013, conforme Art. 5º da Lei nº 1.087/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2014.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS

Sec. de Adm. Finanças e Planejamento